



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Pedreiras - (98) 2109-9492 - vtpedreiras@trt16.jus.br
AVENIDA MARLY BOUÉRES, 1026, MUTIRÃO, PEDREIRAS/MA - CEP: 65725-000.

PROCESSO: ATSum 0016344-55.2022.5.16.0021.

AUTOR: RODRIGO SANTANA ARAUJO.

RÉU: RAIMUNDO LUCAS DE SOUSA.

MANDADO PJe-JT - 91-2024

DESTINATÁRIO : RAIMUNDO LUCAS DE SOUSA

ENDEREÇO: AV. J K, S/N, CENTRO - LIMA CAMPOS - MA - CEP:
65728-000

O) Exmo. Juiz **LEONARDO HENRIQUE FERREIRA**, titular da Vara do Trabalho de Pedreiras, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA que o(a) Sr(a). Oficial(a) de Justiça, a quem este MANDADO for distribuído, em seu cumprimento, dirija-se aos endereços indicados acima e, sendo aí, proceda à **PENHORA e AVALIAÇÃO** de tantos bens quantos bastem para a garantia integral da execução, obedecendo a gradação legal e observando o valor abaixo mencionado, atualizado até 05/03/2024, o qual deverá sofrer nova atualização quando do seu pagamento:

VALOR TOTAL DA EXECUÇÃO.....R\$ 12.598,37 (conforme planilha de cálculos disponível no PJe)

CASO SEJA CRIADO QUALQUER OBSTÁCULO AO CUMPRIMENTO DO PRESENTE, FICA O(A) OFICIAL(A) AUTORIZADO(A) A SOLICITAR AUXÍLIO DE FORÇA POLICIAL.

A autenticidade do presente documento pode ser confirmada através de consulta ao site <https://pje.trt16.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a numeração que se encontra ao final do presente documento, abaixo do código de barras. De igual modo, os documentos do processo poderão ser acessados por meio do mesmo site mencionado, digitando a (s) respectiva(s) chave(s) abaixo:

Caso queira realizar a consulta pública do processo, poderá, ainda, acessar o site **#{linkConsultaProcessual}**

PEDREIRAS/MA, 12 de setembro de 2024.

LEONARDO HENRIQUE FERREIRA
Magistrado



Documento assinado eletronicamente por LEONARDO HENRIQUE FERREIRA, em 12/09/2024, às 16:00:42 - a7e0461
<https://pje.trt16.jus.br/pjekz/validacao/24091214453745800000022291475?instancia=1>
Número do processo: 0016344-55.2022.5.16.0021
Número do documento: 24091214453745800000022291475



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
ATSum 0016344-55.2022.5.16.0021
AUTOR: RODRIGO SANTANA ARAUJO
RÉU: RAIMUNDO LUCAS DE SOUSA

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: a7e0461

Destinatário: RAIMUNDO LUCAS DE SOUSA

Certifico, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, que penhorei e avaliei os bens descritos no auto lavrado que segue em anexo acompanhado das respectivas fotos.

Certifico, por fim, que deposei os bens ali penhorados em mãos da senhora Alcidéia Paedra Serafim de Sousa, filha do executado, o senhor Raimundo Lucas, nos termos do auto de depósito que segue em anexo.

O referido é verdade e dou fé.

PEDREIRAS/MA, 23 de setembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por JULIANA MARIA RIBEIRO GOMES DA SILVA, em 23/09/2024, às 23:00:12 - 79f5ebb
<https://pje.trt16.jus.br/pjekz/validacao/24092217204256400000022365046?instancia=1>
Número do processo: 0016344-55.2022.5.16.0021
Número do documento: 24092217204256400000022365046









AV. J. K. RO. CENTRO
CAMPUS MA

M. L. SERAFIM DE SOU
SERAFIM DE SOUSA

CIDADELIMA CANA
ROTA: CD06-329-PEDREIRAS MA
Pedido : 2600011396
Carga : 40182223

2:49:14
4187

CONF: 20402 - DANILO SILVA

BOX 6

seq. 76

DISTAC



Celite

Use sempre
**ASSENTO
ORIGINAL**

Celite

















Classecor
Tintas

Tinta para Piso

Pisos
Acabamentos
Resistência

Premium

CONCRETO

Val.: 20/09/2023
Cód.: 004.00420.23
Lot.: 004.00005.23

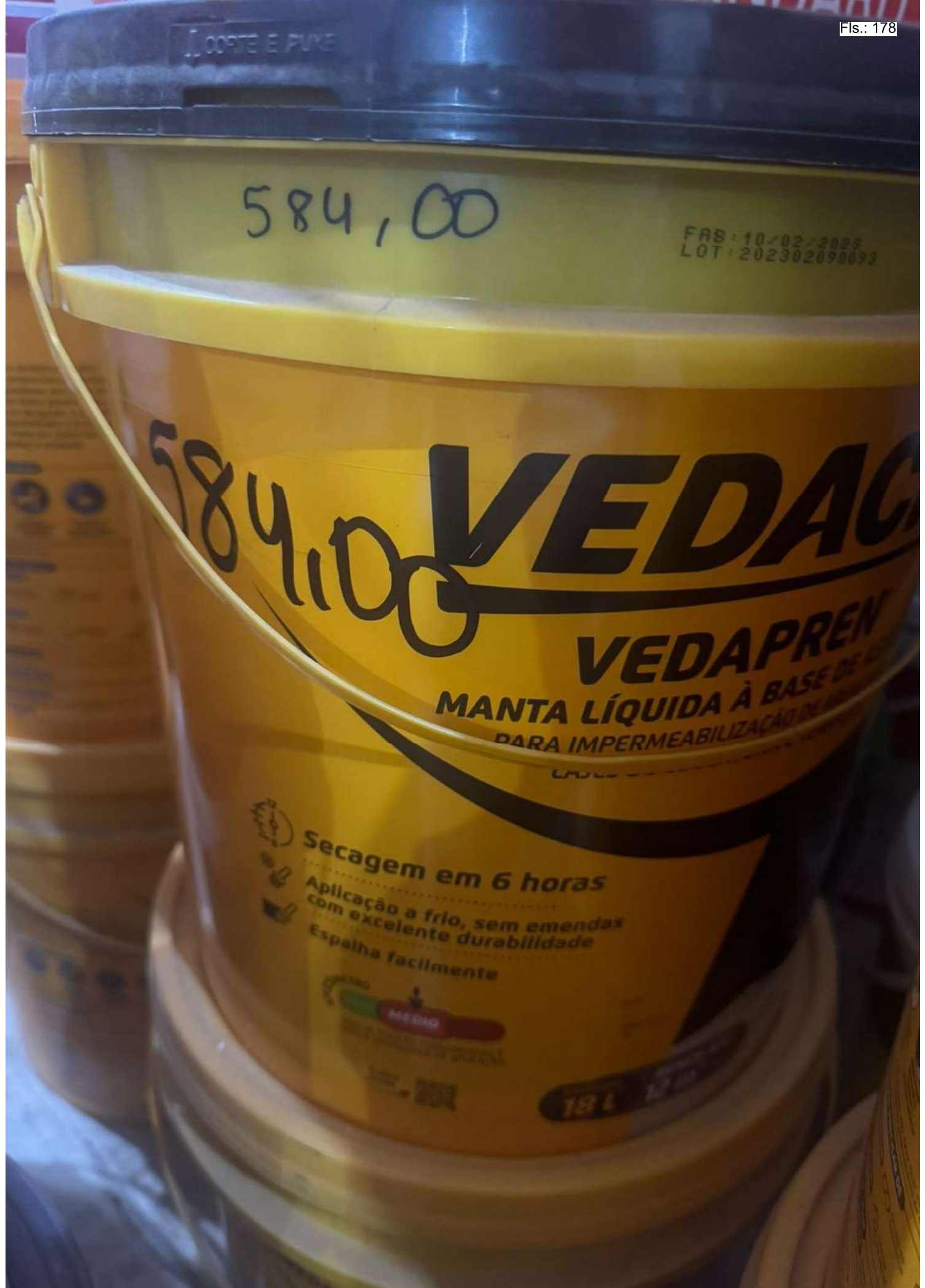


Cont.: 18L

Resistência
250
Por Litro





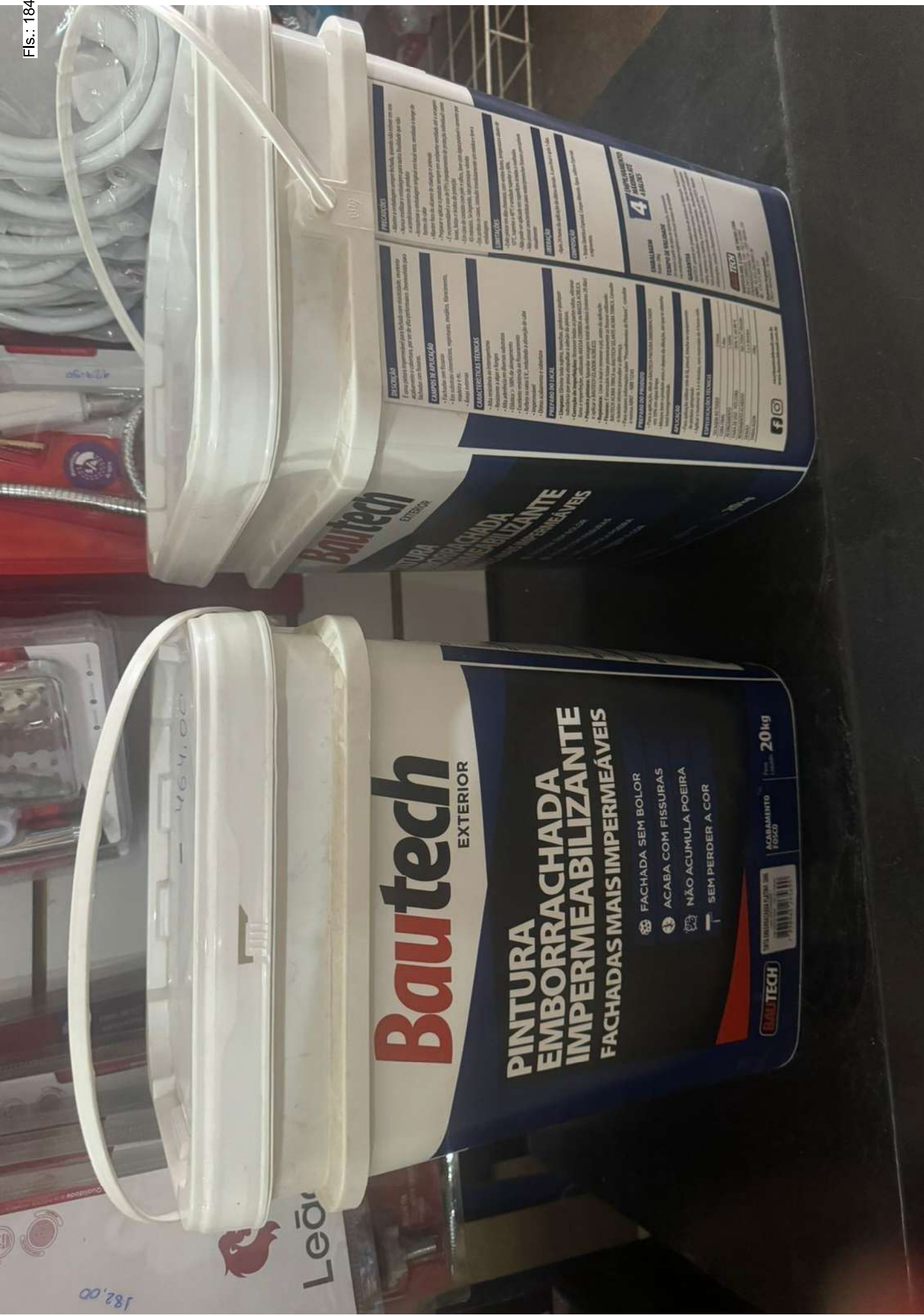


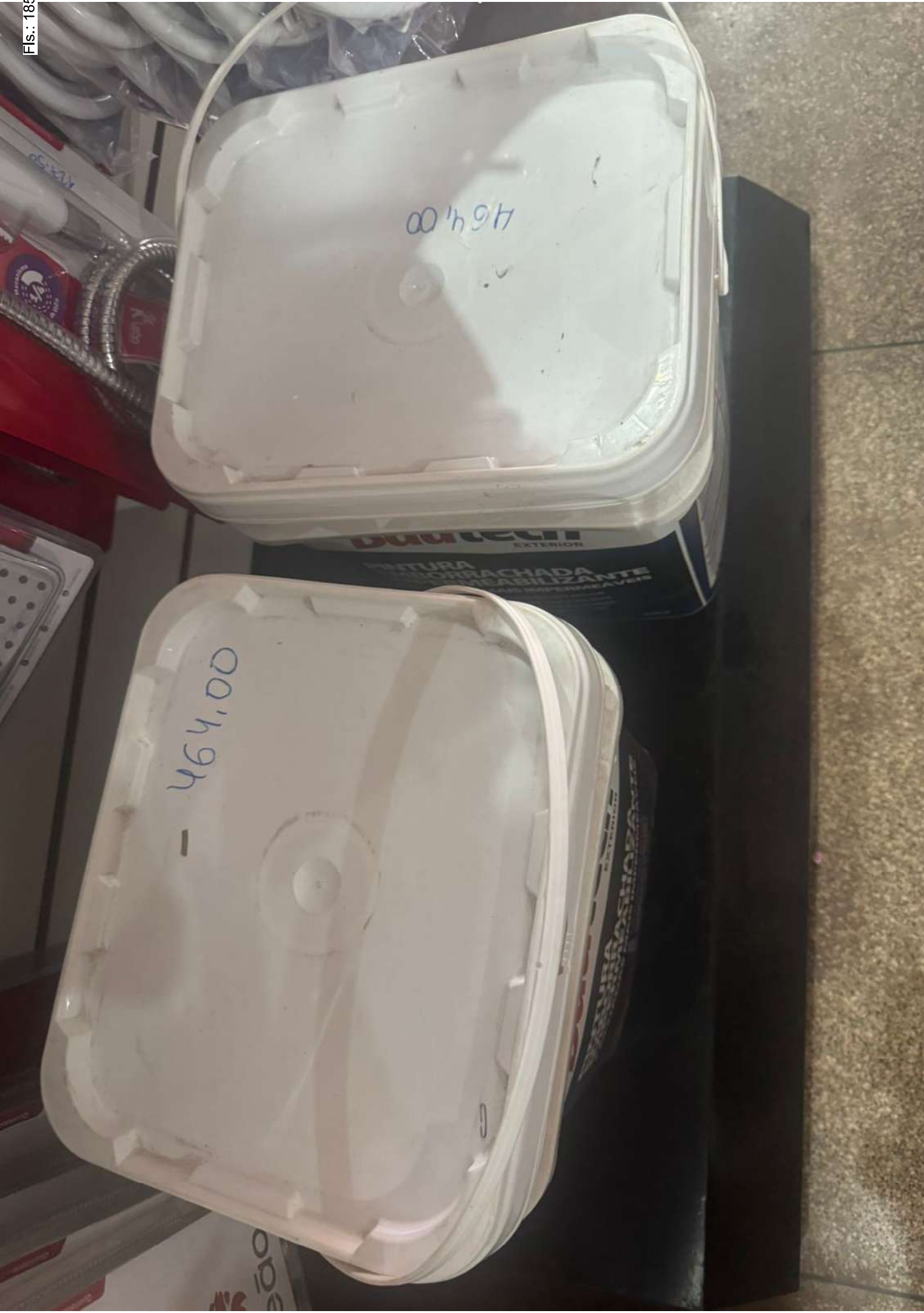




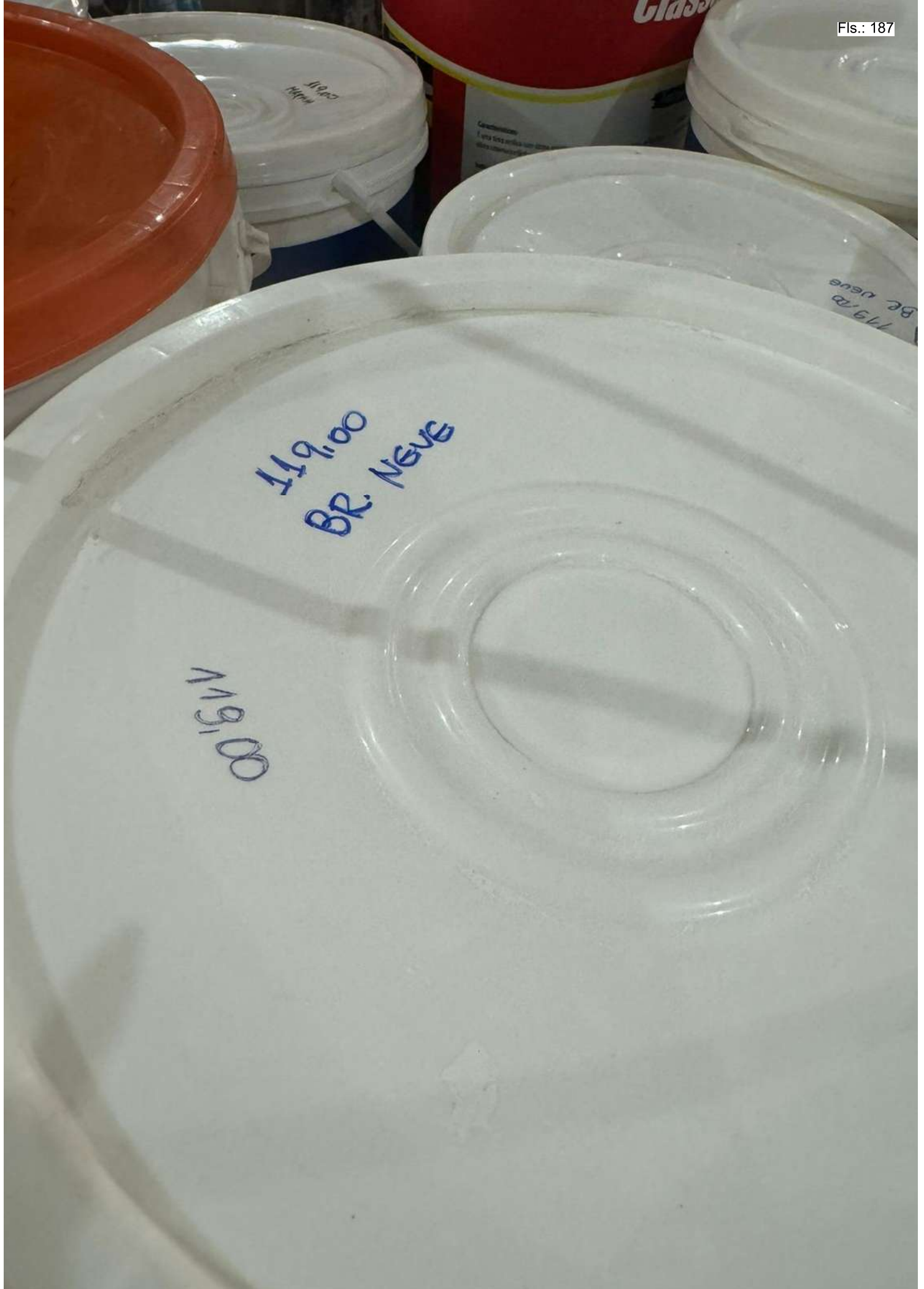














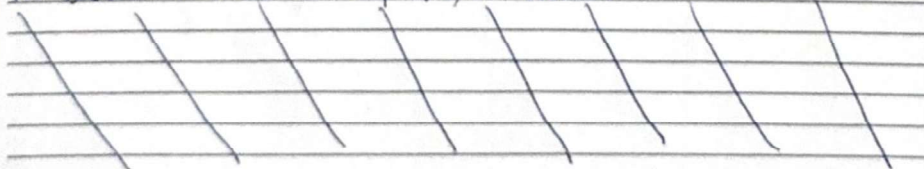


PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE PEDREIRAS - MARANHÃO

Processo nº 0036344-55.2022.5.16.0021
Mandado nº 91-2024

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos DEZESSEIS dias do mês de SETEMBRO do ano de dois mil e vinte e quatro à AV. JK, S/N, CENTRO - LIMA CAMPOS - MA, onde fui, vindo eu, OFICIALA DE JUSTIÇA AVALIADORA FEDERAL, Juliana Maria Ribeiro Gomes da Silva, abaixo assinado em cumprimento ao mandado retro, passado a favor de RODRIGO SANTANA ARAÚJO contra RAIMUNDO LUCAS DE SOUSA para pagamento da importância de R\$ 32.598,37 (DOZEMIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), não tendo o executado, no prazo legal, efetuado o pagamento, nem garantido a execução, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens: UM VASO SANITÁRIO ACOPLADO DA MARCA CELITE, COR PRETA, O QUAL AVALIO EM R\$ 1.226,00, DOIS VASOS SANITÁRIOS ACOPLADO DA MARCA CELITE, UM NA COR CINZA CLARA, OUTRO NA COR BRANCA, R\$ 1.203,00 CADA UM, UM VASO SANITÁRIO ACOPLADO DA MARCA CELITE, COR OCRE, R\$ 932,00, 4 VASOS SANITÁRIOS ACOPLADOS DA MARCA CELITE, SENDO DOIS COR BRANCA, DOIS NA COR CINZA CLARA, SENDO CADA UM NO VALOR DE R\$ 524,00, 2 PIAS DE MARMORE PRETO 3,60 m x 0,55, ACOMPANHA CUBA DE INOX, A QUAL AVALIO EM R\$ 724,00 CADA UMA, QUATRO GALÕES DE 18L DE TINTA PARA PISOS E CIMENTADOS DA MARCA CLASSECOR, O QUAL AVALIO EM R\$ 273,00 CADA UM, TRÊS GALÕES DE TINTA ACRÍLICA DA MARCA CLASSECOR, 15 L, COR BRANCO NEVE, O QUAL AVALIO EM R\$ 119,00 CADA UM, 2 GALÕES DE 18L DE MANTA LÍQUIDA À BASE DE ASFALTO, DA MARCA KEDACIT - VEDA PREEN, O QUAL AVALIO EM R\$ 584,00 CADA UM, SETE GALÕES DE 36 L DE SELADOR ACRÍLICO PREMIUM, MARCA CLASSECOR, O QUAL AVALIO EM R\$ 123,00 CADA UM, DOIS GALÕES DE PINTURA EMBORRACHADA IMPERMEABILIZANTE, MARCA BAUTECH, AS QUAIS AVALIO EM R\$ 464,00 CADA UM.



Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Feita assim, a penhora e avaliação, lavro o presente, que assino.


JULIANA MARIA RIBEIRO GOMES DA SILVA
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para a ciência da penhora referida no auto supra, e bem assim, de que tem o prazo da lei, a contar desta data, para apresentar embargos.

Recebeu contra fé.
Recusou contra fé.

Em 16/09/2024

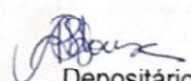

JULIANA MARIA RIBEIRO GOMES DA SILVA
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no auto de penhora, depois de realizada esta, consta no mesmo auto, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr. ALCIDÉIA PAEDRA SERAFIM DE SOUSA
RG 303236298-7 SSP-MA residente e domiciliado
à RUA TIRADENTES, 22, CENTRO, LIMA CAMPOS - MA -

o qual se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Presidente do Tribunal sob as penas da lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.


JULIANA MARIA RIBEIRO GOMES DA SILVA
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal


Depositário (a)

